CÂMARA MUNICIPAL CONGONHAS MG 001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 /2025

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Adilson Gonçalves da Silva** como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a cidade de Congonhas.

Art.2º O Diploma de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de Abril de 2025.

Rodrigo Silva Mendes
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 973/2025
Data: 14/04/2025 - Horário: 13:52
Legislativo

JUSTIFICATIVA:

Adilson Gonçalves da Silva (Chininha) nasceu em Congonhas, no dia 12 de abril de 1968, e foi registrado no Cartório de Registro Civil da própria cidade. Criado e residente ao longo de toda a vida em sua terra natal, é filho de Benedito Gonçalves e Maria Gonçalves da Silva. Desde muito jovem, Adilson sempre se destacou por sua natureza altruísta e seu espírito solidário, sendo reconhecido pela generosidade empatia e pelo cuidado com o próximo. Sua constante presença ao lado daqueles que mais necessitam revela uma dedicação incansável, marcada por sua capacidade de colocar as dores, sentimentos e lutas dos outros acima das suas próprias.

Além de sua notável dedicação às pessoas, Adilson possui uma conexão singular com os animais em especial com os cavalos. Seu carinho, respeito e cuidado por esses seres majestosos vão além de uma simples admiração, revelando um vínculo genuíno e profundo.

Em 1989, Adilson iniciou sua trajetória na Prefeitura Municipal de Congonhas, onde ao longo dos anos, consolidou-se não apenas como servidor público efetivo, mas como um verdadeiro pilar de responsabilidade, humanidade e vocação para o bem coletivo. Sua atuação sempre foi marcada pela seriedade, compromisso e atenção aos interesses da comunidade.

Após anos de trabalho exemplar na administração pública, em 2006 Adilson aceitou um novo desafio: passou a integrar o SINDICON, onde permanece até os dias atuais. Ao longo de cinco mandatos, tem exercido sua função com excelência levando consigo experiência, sabedoria e um compromisso inabalável com a justiça o respeito e a valorização dos servidores públicos.

Em cada gesto e decisão, Adilson Gonçalves da Silva tem sido um exemplo de integridade, ética e dedicação. Sua missão diária é promover um ambiente mais justo, digno e humano para todos aqueles que compartilham da mesma jornada.

Que esta homenagem simbolize nosso sincero reconhecimento e profunda gratidão por tudo o que Adilson fez e continua fazendo em prol da nossa comunidade.

Rodrigo Silva Mendes
Vereador

003

Projeto de Decreto Legislativo 29/2025

Matéria lida em Plenário – **11ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **15 de abril de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 004

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador Rodrigo Silva Mendes*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2025, nenhuma proposta de Concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de abril de 2025.

FABIANA BITTENCOURT
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/DB

EM BRANCO

Congonhas, 22 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
Averaldo Pereria da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 029/2025 - Concede Diploma de Honra ao Mérito.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2° do artigo 192 do RI.

De ser certificado da forma acima descrita e ser o porponeten estiver apto, pode ser dada tramitação para a proposta.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 006

PORTARIA CMC 145/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Simônia Maria de Jesus Magalhães, Kate Bárbara Marques Urzedo, José Bernardes de Souza, Eduardo Ladislau Marques e Heli Nascimento Faustino,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Rodrigo Silva Mendes, com o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. ADILSON GONÇALVES DA SILVA**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de abril de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CMC/RC

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de Abril de 2025.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 145/2025.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Adilson Gonçalves da Silva.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Adilson Gonçalves da Silva

O Vereador Rodrigo Silva Mendes apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Simônia Maria de Jesus Magalhães	
Kate Bárbara Marques Urzedo	
José Bernardes de Souza	
Eduardo Ladislau Marques	
Heli Nascimento Faustino	

CMC/RC

EM BRANCO

Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025

Aprovado em única votação secreta, por 13 votos favoráveis – 14ª Reunião Ordinária – 06/05/2025. O Presidente não vota na matéria.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 06 de maio de 2025.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 029

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de Maio de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2025 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Adilson Gonçalves da Silva.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2025, de autoria do Vereador Rodrigo Silva Mendes, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

CMC/AG

EM BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.735/2025

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Adilson Gonçalves da Silva como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a cidade de Congonhas.

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de maio de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

EM BRANCO

Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de junho de 2025.

Fabiana Aparecida Costa Bittencourt
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO